



**PORTARIA Nº. 147, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**“Designa servidor(es) para executar as funções de Fiscal de acompanhamento do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.”**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº. 859/2022, processo nº. 21/1203-0014661-8, que entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Brigada Militar, e o Município de VICTOR GRAEFF/RS, objetivando a conjugação de esforços, entre os partícipes para a manutenção da unidade da Brigada Militar no Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr. **Diego Paim Feistauer** – Matrícula 1151-7, portador de cédula de identidade RG nº. 1068755436 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 009.462.150-06, servidor efetivo (Procurador Jurídico do Município), lotado na Secretaria Municipal de Administração (**titular**) e a Sra. **Tamara Marmidt** - Matrícula 1409-5, portadora de cédula de identidade RG nº. 1104352842 SSP/RS e inscrita no CPF nº. 024.107.890-30, Cargo em Comissão (Assessora do Prefeito), lotada na Secretaria Municipal de Administração (**suplente**), fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do objeto do Termo de Cooperação, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023.**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ISMAEL CÁSSIO ELGER**  
Secretário de Administração e Fazenda